



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.649

SUMÁRIO

IPMT	2
SEMAG	2
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	4
TORNA SEM EFEITO	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	4
SEMDDES	4
HABITAÇÃO	6

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Daniilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**IPMT**

PORTARIA Nº 063/IPMT/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 239/2017/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 146/IPMT, de 18 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal, **Roseline de Miranda Torres Guedes**, ocupante do cargo de Professor classe A-6, matrícula nº 966-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 5º da Constituição Federal c/c o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e artigo 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.566,86 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 391,71 (trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavo); gratificação de atividade no magistério-GAM, no valor de R\$ 391,71 (trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavo), totalizando 2.350,28 (dois mil trezentos e cinquenta reais, vinte e oito centavos).

PORTARIA Nº 064/IPMT/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 111/2017/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 055/IPMT, de 10 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora pública municipal, **Cleyde Maria de Moraes Santana** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 664914-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.

Os proventos iniciais serão de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, com vigência a partir de 01 de maio de 2018.

SEMAG**PROCESSO DEFERIDOS**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1065/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ SILVA SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 15%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 11/04/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1071/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) **EVANNOEL DE BARROS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de SOCIOLOGO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 25%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 12/04/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 474/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) **LARISSA DA COSTA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 02/02/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1023/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) **ELIANE MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 03/04/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1197/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) **CRISTIANE PINHEIRO MENDES FONTES**, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 28/04/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1157/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) **DAYANNE LUCIANNE SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 26/04/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1043/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) **ELTON DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, cujo nível

de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 15%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 04/04/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1190/2023, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) **MAURITÂNHA CRISTINA MORAIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 28/04/2023, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022. Timon-MA, 19 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

PROCESSOS INDEFERIDOS

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1115/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) **MARINES RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, este terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 22 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de
Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 788/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) **MATHEUS EDUARDO SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, por não atender ao requisito estabelecido no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tem interesse em recorrer da decisão, estabeleça-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 22 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de
Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 818/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) **ANDRESSA BEATRIZ BENTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, este terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar



da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 22 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 771/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANTONIO BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tem interesse em recorrer da decisão, estabelece-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 22 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 769/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) EVALDO BARROS DE ARAÚJO JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tenha interesse em recorrer da decisão, este terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 22 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 782/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) TATYANA AMÉLIA COSTA MACEDO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tem interesse em recorrer da decisão, estabelece-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 22 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 539/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) ANA MÁRCIA LIMA BATISTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022,

conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tem interesse em recorrer da decisão, estabelece-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 22 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1134/2023, INDEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) MARIA FABIANA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, tendo em vista que o nível de escolaridade/qualificação do(a) requerente não atende aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 057/2022, conforme relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023.

Caso o servidor/requerente tem interesse em recorrer da decisão, estabelece-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação ou da ciência do interessado, para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, de acordo com o que estabelece o art. 187 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA. Timon-MA, 22 de maio de 2023.

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

NOTA DE EMPENHO Nº 511001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: J R PESSOA FILHO EIRELI EPP

CNPJ: 02.939.111/0001-93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 500 – Recursos Próprios do Município.

OBJETO: Aquisição de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 202,35 (duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

NOTA DE EMPENHO Nº 511002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1299/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.225.889/0001-21

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 500 – Recursos Próprios do Município.

OBJETO: Aquisição de 26 galões de 20L de água mineral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 103,74 (cento e três reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 31/05/2023

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 13/06/2023

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 13/06/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 29/05/2023. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 35/2023.

Processo Administrativo nº 137/2023 – SEMDES.

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de licitação nº 04/2023– SEMDES.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 14.756.022/0001-90.

Contratada: JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ nº 26.314.540/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toner e manutenção de impressoras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Vigência: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 021902- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Projeto Atividade: 2013 - CRAS; 2014 - Piso Fixo Média Complexidade CREAS/MSE/CENTRO POP/ABORDAGEM SOCIAL; 2016 - Piso Fixo de Alta Complexidade PAC I CRIANÇA/ADOLESC. e PAC II - RES. INCLUS./ABRI.POP/SERV. ACOLHIM. ADULTO/FAMILIA; 2026- Manutenção do Auxílio Brasil; 2164- Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2183- Progr. Criança Feliz; 2171- Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 500- Recursos próprios; 660 – Transf. Do FNAS; 661 – Outras Trans. Conv. do Estado - FEAS

Valor: R\$18.756,63 (dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Contrato assinado em: 24/05/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004/2023

Processo Administrativo nº 376/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2023

Fundamentação legal: Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

Contratante: DEMIP- Departamento de Iluminação Pública.

CNPJ do Contratante: 35.979.496/0001-71

Contratada: A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME

CNPJ da Contratada: 20.549.270/0001-63

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, destinado ao Departamento de Iluminação Pública do Município de Timon/MA

Vigência: 23/05/2023 a 31/12/2023



Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 **Fonte de Recurso:** 1751
Projeto de Atividade: 2056
Valor Global: 262.123,20
Data da Assinatura: 23/05/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 003/2023
Processo Administrativo nº 376/2023
Pregão Eletrônico nº 012/2023
Fundamentação legal: Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.
Contratante: DEMIP- Departamento de Iluminação Pública.
CNPJ do Contratante: 35.979.496/0001-71
Contratada: M DO A COSTA DA SILVA EPP
CNPJ da Contratada: 02.486.869/0001-13
Objeto: Aquisição de Material de construção para realizar a manutenção do sistema de Iluminação Pública do Município de Timon/MA
Vigência: 23/05/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 **Fonte de Recurso:** 1751
Projeto de Atividade: 2055
Valor Global: 10.341,00
Data da Assinatura: 23/05/2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o extrato de contrato nº10/2023 publicado no Diário Oficial eletrônico do Município de Timon/MA, Edição –nº 2.647, do dia 26 de maio de 2023.
Onde se lê:
OBJETO: A presente solicitação tem como objeto principal a inscrição dos servidores no CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO, EXPOR ABAR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2023
Leia-se:
OBJETO: A presente despesa tem por objetivo a inscrição dos servidores no congresso: XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO, EXPOR/ABAR “Os desafios da regulação para o desenvolvimento nacional” que será realizado na cidade de São Paulo- SP no período de 18 a 20 de outubro de 2023, com fins de aperfeiçoamento dos servidores da AGERT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o extrato do Contrato nº 009/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.633, do dia 08 de maio de 2023.

ONDE SE LÊ: Objeto: acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado pela Lei nº 8.666/1993.
LEIA-SE: Objeto: acréscimo de 15,90% do valor inicialmente contratado pela Lei nº 8.666/1993.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o extrato do Contrato nº 010/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.634, do dia 09 de maio de 2023.
ONDE SE LÊ: Objeto: acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado pela Lei nº 8.666/1993.
LEIA-SE: Objeto: acréscimo de 20,87% do valor inicialmente contratado pela Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 1297/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
Interessado: Guarda Civil Municipal
OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de munição para as armas de fogo institucionais da Guarda Civil Municipal Timon- MA.
Fundamentação: Artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93.
Ato: Ratificação do parecer jurídico nº280/2023 referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a Aquisição de munições de para as armas de fogo institucionais da Guarda Civil Municipal Timon- MA.
Assinatura: 29/05/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo nº 1298/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023
Interessado: Guarda Civil Municipal
OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de munição CBC 12/70 para as armas de fogo institucionais da Guarda Civil Municipal Timon- MA.
Fundamentação: Artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93.
Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto aquisição de munição CBC 12/70 para as armas de fogo institucionais da Guarda Civil Municipal Timon- MA.
Assinatura: 29/05/2023.

TORNA SEM EFEITO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
A AGERT- Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA, torna público para o conhecimento dos interessados que resolveu tornar **SEM EFEITO**, a publicação do extrato de termo de contrato nº 04/2023, data da publicação em 10 de março de 2023, Ano IX – Edição nº 2.592, página 3. Timon 30 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0349/2022 - GP
FAVORECIDO: LÍVIO STEFANO MONTEIRO DE

SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.
DESTINO: TIMON - MA / SÃO LUIS – MA
PERÍODO: DE 30/05/2023 À 01/05/2023. QTD: 02 (DUAS) DIÁRIAS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00
VALOR TOTAL: R\$ 430,00
FINALIDADE: A SÃO LUÍS PARA UMA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO DIA 01 DE JUNHO PARA TRATAR SOBRE O PARQUE INDUSTRIAL.
PORTARIA Nº 01717/2021 - GP
FAVORECIDO: LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS - MA
PERÍODO: DE 31/05/2023 À 02/06/2023 QTD: 03 (TRÊS) DIÁRIAS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00
VALOR TOTAL: R\$ 780,00
FINALIDADE: REFERENTE À COBERTURA DE DESPESAS DE VIAGEM A SÃO LUÍS PARA UMA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO DIA 01 DE JUNHO PARA TRATAR SOBRE O PARQUE INDUSTRIAL E PARA PARTICIPAR DO MAIOR EVENTO DE INOVAÇÃO DO NORDESTE NE ON QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01 E 02 DE JUNHO.

PORTARIA Nº 0208/2023 - GP
FAVORECIDO: RAIMUNDO NONATO LIMA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DO GABINETE DA SECRETÁRIA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.
DESTINO: TIMON –MA / SÃO LUIS – MA
PERÍODO: DE 31/05/2023 À 01/06/2023. QTD: 02(DUAS) DIÁRIAS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00
VALOR TOTAL: R\$ 370,00
FINALIDADE: A SÃO LUÍS PARA UMA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO DIA 01 DE JUNHO PARA TRATAR SOBRE O PARQUE INDUSTRIAL.

SEMDES

Resolução nº001/2023 – Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Timon Gestão 2024/2027

Lista dos candidatos Deferidos para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Timon Gestão 2024/2027

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE TIMON GESTÃO 2024/2027, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992, e alterações datadas pelas Leis Municipais nº1251, de 31 de dezembro de 2002 e nº1820, de 20 de dezembro de 2012.

Considerando as solicitações de Inscrições realizadas por candidatos para este Processo de Escolha;

Considerando a análise das solicitações pela Comissão Especial deste processo.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, as inscrições dos seguintes candidatos;

Art. 2º. Segue e ANEXO lista de Candidatos Deferidos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 30 de maio de 2023.

Denis Carvalho de Lima
Presidente da Comissão Especial



LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS AO CONSELHO TUTELAR I

NOME	Nº DO CANDIDATO
AIRTON JOSÉ DE SOUSA LIMA	06
CELIA MARIA ASSUNÇÃO MELO	41
CHARLENE LEITE DA SILVA NASCIMENTO	24
ELENILDE DE SOUSA OLIVEIRA	28
ELOISA BARBOSA BARROS	43
ERLANE FERREIRA DE SOUSA	25
FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	08
IRATAN SOUSA DE CARVALHO	15
JOÃO PINTO LIRA FILHO	16
LAIANE LIMA SANTOS PINTO	09
MACIEL FERREIRA DOS SANTOS	01
MARCIA ANDREIA DA SILVA SANTOS E SILVA	18
MARDERSON ANTONIO FRANK SILVA NASCIMENTO	23
MARIA DA CRUZ DE FREITAS CARVALHO ASSUNÇÃO	19
MEL DO NASCIMENTO SILVA	07
MILLA RAYANE DA SILVA ARAUJO VILANTE	32
NAYRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA SAMPAIO	34
PAULA MARIA PINHEIRO DE SOUSA SILVA	03
RAFAELA PEREIRA MELO	29
RICSANDRA FURTADO DE SANTANA BEZERRA	26
ROSIANA LOPES DE ARAUJO	33
SALDANHO RIBEIRO CARDOSO	12
VALERIA DE SOUSA SANTOS	22

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS AO CONSELHO TUTELAR II

NOME	Nº DO CANDIDATO
AMUJACY SANTANA VILANOVA	20
BARBARA IRIS GONÇALVES NASCIMENTO	31
CICERA MARIA RODRIGUES ROCHA MEDEIROS	11
CRISTIANE DE SOUSA MEDEIROS	37
DANIELE LIMA DE SOUSA ROCHA	13
DANIELLY DOS ANJOS RAMOS	14
ELIZABETE DE MORAIS AFONSO	21
ERICA DE OLIVEIRA SOUSA	40
HEDILANE CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA	44
LIZETE RODRIGUES ASSUNÇÃO	27
LUZIA SOUSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	36
MARIA NATIVIDADE SANTOS BATISTA	02
OZEANO ANDRADE DOS SANTOS	42
PATRICIA NEVES LOPES SILVA	04
REGINA LUCIA RAMOS SAMPAIO	39
ROSELENE MARY CASTRO SANTANA	10
SAILANA DE SOUSA	30
SELENE SANTANA SALES	17
SIMONE PEREIRA SAMPAIO	05

**HABITAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, está convocando os beneficiários abaixo com pendência de assinatura em contrato de financiamento habitacional do Residencial Leonel Brizola – APF 49265060.

Os convocados devem comparecer, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2023, à Secretaria Municipal de Habitação, situada na Avenida Paulo Ramos, Nº 128, Centro – Timon-MA. O horário de atendimento é das 8h às 13h.

É importante ressaltar que o não comparecimento no prazo estabelecido excluirá o titular da possibilidade de contratação pelo Agente Financeiro – Caixa Econômica Federal, implicando em sua imediata substituição por outro candidato suplente.

Nº	NOME	CPF
1	BEATRIZ DE ARAUJO LIMA	039.818.693-62
2	FRANCILDA DA COSTA SANTOS	005.053.983-38
3	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SOUSA	075.446.163-10
4	ROSEANE NEVES DOS SANTOS	033.474.053-31

Timon-MA, 29 de maio de 2023.

Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Habitação
Prefeitura de Timon- MA



Assinado de forma
digital por MUNICIPAL
DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2023.05.30
18:06:34 -03'00'